

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024/CASACIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo CASACIVIL-PRO-2024/02767, do Pregão Eletrônico nº 004/2024/CASACIVIL, e em consonância com a Portaria 092/2023/CASACIVIL, o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022 e, considerando as informações constantes na manifestação técnica do Pregoeiro Oficial acerca da fase externa, o qual tem por objeto contratação de serviço especializado de seguro veicular para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de **R\$ 59.850,00** em conformidade com o resultado de licitação no qual o Pregoeiro Oficial da Casa Civil habilita a empresa abaixo:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL	SITUAÇÃO
único	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 59.850,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR
Valor total a ser ADJUDICADO e HOMOLOGADO R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)				

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1602478

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/16088
Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000056/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2024/16088, considerando a OJN nº 009/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 74, III, 'F', da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de 04 (quatro) Inscrição para participação no IV Semana de Barragens - DAMSWEEK 2024, com o Workshop: Desafios atuais e temas controversos em barragens de usos múltiplos e Workshop: Boas práticas e normas técnicas para barragens de usinas hidrelétricas e o V Simpósio sobre instrumentação de barragens e estruturas geotécnicas. Com a participação dos 04 analistas em uma visita técnica a Barragem para abastecimento público do Rio Manso (COPASA)".

FORNECEDOR: COMITE BRASILEIRO DE BARRAGENS, inscrita no CNPJ 42.334.193/0001-67.

VALOR: R\$ 9.140,00 (Nove mil cento e quarenta reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1035-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'F' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1602444

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMAEXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2024/00877

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP, CNPJ nº. 36.932.853/0001-09, na pessoa de sua representante legal, Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 840/2017, decidi pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA**, pela inexecução parcial em razão do descumprimento da cláusula 8.31 do Contrato n. 031/2020/SEMA.

Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valerio da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1602450

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMAEXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2024/05160

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S. A.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES S. A., CNPJ nº. 36.765.378/0001-23, na pessoa de sua representante legal, Sr. José Marcos de Paiva, da decisão do processo de apuração sancionador que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 840/2017, decidi pela aplicação da sanção de **MULTA**, no percentual de **0,3%** (três décimos por cento) do valor da Ordem de Serviços nº. 027/2023 (R\$ 243.812,80), nº. 030/2023 (R\$ 440.961,58) e nº. 031/2023 (R\$ 136.155,20), que perfazem o valor de **R\$ 2.462,78** (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), pela inexecução parcial do contrato em razão do descumprimento da cláusula 7 do Contrato nº. 002/2019/SEMA.

Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valerio da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 16

